



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 909, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o que consta no PGEA nº 1.00.000.017161/2017-33, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2017, NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Subprocurador-Geral da República, da função de Vice-Procurador-Geral Eleitoral, designado por meio da [Portaria PGR/MPF nº 218, de 4 de abril de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2017. Seção 2, p. 61.](#)

Ministério Público Federal